

**PROPOSTA REAJUSTADA  
ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS ITENS  
FORMULÁRIO PADRÃO DE PROPOSTA**

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA/TO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022**  
**PROCESSO Nº 2022/91-ADM**

**Objeto:** Registro de preços para futura, eventual e parcelada Contratação de serviço de Gestão de Frota Pública combinando abastecimento de combustíveis e correlatos, mediante uso de cartão magnético, e fornecimento de manutenção mecânica preventiva/corretiva com substituição de peças para frota automotiva, máquinas, equipamentos/implementos agrícola pertencentes a frota do Município e/ou locados pela Prefeitura e Secretarias afins; Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades, constantes do Termo de referência ANEXO I, deste Edital e demais anexos.

<b>Razão Social:</b> Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA	
<b>Endereço:</b> Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville	
<b>Cidade/UF:</b> Santana de Parnaíba-SP	<b>CEP:</b> 06502-160
	<b>Fone/Fax:</b> (19) 3518-7021
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:licitacao@primebeneficios.com.br">licitacao@primebeneficios.com.br</a>	<b>CNPJ nº</b> 05.340.639/0001-30
<b>Insc. Estadual:</b> 623.051.405.115	<b>Insc. Municipal:</b> 72270
<b>Dados Bancários:</b> Banco do Brasil (001) - Ag: 2857-6 - Conta Corrente: 86151-0	
<b>Responsável pela assinatura do contrato:</b> Sra. Renata Nunes Ferreira. <b>Endereço:</b> Rua Açu, nº 47, Loteamento Alphaville Empresarial – Campinas/SP – <b>CEP:</b> 13098-335. <b>Fone/ fax:</b> (19) 3518-7000. <b>Portadora do CPF nº:</b> 371.237.288-40 e <b>RG nº:</b> 48.537.010-4.	

Prezada Senhora,

Apresentamos nossa proposta para Registro de preços para futura, eventual e parcelada Contratação de serviço de Gestão de Frota Pública combinando abastecimento de combustíveis e correlatos, mediante uso de cartão magnético, e fornecimento de manutenção mecânica preventiva/corretiva com substituição de peças para frota automotiva, máquinas, equipamentos/implementos agrícola pertencentes a frota do Município e/ou locados pela Prefeitura e Secretarias afins; Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades, constantes do Termo de referência ANEXO I, do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022 e seus Anexos, a qual integra este instrumento, independente de transcrição.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, inclusive em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

A previsão de consumo de combustíveis, peças, pneus, lubrificantes e manutenção (preventiva e Corretiva) para o período contratado será, a saber:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR TOTAL ESTIMADO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.
1	50.406	LITROS	GASOLINA COMUM	R\$ 5,35	R\$ 269.672,10
2	4.800	LITROS	ÁLCOOL (ETANOL)	R\$ 4,42	R\$ 21.216,00
3	63.200	LITROS	DIESEL S500	R\$ 6,47	R\$ 408.904,00
4	292.799	LITROS	DIESEL S10	R\$ 6,54	R\$ 1.914.905,46
5	50	UND	ARLA 32 – GALÃO 20 LITROS	R\$ 112,97	R\$ 5.648,50
6	68	UND	OLÉO HIDRÁULICO 68 – GALÃO 20 LITROS	R\$ 518,21	R\$ 35.238,28
7	20	UND	OLÉO LUBRIFICANTE SAE 90 – GALÃO 20 LITROS	R\$ 640,84	R\$ 12.816,80
8	118	UND	OLÉO PARA MOTOR 15W40 – GALÃO 20 LITROS	R\$ 474,33	R\$ 55.970,94
9	12	SV	Fornecimento de Mão de Obra	R\$ 70.194,10	R\$ 842.329,20
10	12	PÇ	Fornecimento de Peças e pneus	R\$ 173.931,60	R\$ 2.087.179,20
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PERIODO DE 12 MESES</b>					<b>R\$ 5.653.880,48</b>
<b>VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO = %</b>					<b>-1,90%</b>
<b>VALOR TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					<b>R\$ 5.546.456,75</b>

[www.primebeneficios.com.br](http://www.primebeneficios.com.br)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TAXA PERCENTUAL MÁXIMA PERMITIDA
01	Prestação de serviço de Gestão de Frota Pública combinando abastecimento de combustíveis e correlatos, mediante uso de cartão magnético, e fornecimento de manutenção mecânica preventiva/corretiva com substituição de peças para frota automotiva, máquinas, equipamentos/implementos agrícola pertencentes a frota do Município e/ou locados pela Prefeitura e Secretarias afins; Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades, constantes do Termo de referência ANEXO I, deste Edital e demais anexos, para um período de 12 (doze) meses.	-1,90%

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 5.653.880,48 (cinco milhões seiscentos e cinquenta e três mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos);

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** - 1,90% (um e noventa centésimos por cento negativo);

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** R\$ 5.546.456,75 (cinco milhões quinhentos e quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos);

**MARCA/FABRICANTE:** Próprio;

**PAGAMENTO:** Conforme edital;

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta dias);

**PRAZO DE FORNECIMENTO:** Os produtos, materiais e serviços deverão ser fornecidos conforme termo de referência sendo observadas as exigências e informações do servidor municipal responsável, o disposto nas cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, após a assinatura e publicação da mesma.

Os produtos e materiais deverão ser entregues de imediato após a ordem de compras/serviços, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pela Administração.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

#### **DECLARAMOS QUE:**

- para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que a nossa proposta de preços esta em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital e no Termo de Referência, bem como, as especificações técnicas e os serviços a serem executados, conforme cláusulas do referido edital e seus anexos.
- a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações.
- as condições de pagamento são aquelas estabelecidas no ato convocatório do certame em epígrafe.
- conhecemos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- em nosso preço ofertado estão incluídos todos os custos, diretos e indiretos, para a perfeita execução do objeto, tais como: mão de obra, materiais, equipamentos, sistemas informatizados, confecção, impressão e fornecimentos dos cartões eletrônicos, despesas com a manutenção e/ou inclusão/exclusão de estabelecimentos na rede credenciada, encargos sociais, fiscais e previdenciários, impostos, taxas, combustíveis, administração, seguro e quaisquer outros insumos necessários a assegurar adequada execução dos serviços objeto desta contratação, conforme especificações constantes deste Edital e seus anexos.

[www.primebeneficios.com.br](http://www.primebeneficios.com.br)

- toda correspondência eletrônica dirigida a nossa empresa deverá sêlo feito ao endereço [licitacao@primebeneficios.com.br](mailto:licitacao@primebeneficios.com.br).
- Central de atendimento 24 horas / 07 (sete) dias por semana:  
➤ 0800 745 8877

Santana de Parnaíba-SP, 09 de Dezembro de 2022



**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

Gustavo Ferreira Lopes - Procurador

RG: 40.590.271-2 - CPF: 323.042.618-50

Tel/Fax: (19) 3518-7065 / E-mail: [licitacao@primebeneficios.com.br](mailto:licitacao@primebeneficios.com.br)

**05.340.639/0001-30**  
**I.E: 623.051.405.115**  
**PRIME CONSULTORIA E**  
**ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**  
Calçada Canopo, nº11, 2º and. Sl. 3. Centro de Apoio II  
Alphaville CEP: 06541-078  
**SANTANA DE PARANAÍBA/SP**